

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2010

ACTA Nº 17/2010

Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano dois mil e dez, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara, Engº Luís António Abelho Sobreira Vitorino, e com as presenças dos Vereadores, Engº Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares e Dr. José Manuel Ramilo Pires. -----

Não esteve presente na reunião o Sr. Presidente, Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, por se encontrar de férias, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) nº 1 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Pelo Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e sete de Agosto do ano em curso. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por **maioria, não tendo participado na votação o Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes por não ter estado presente na última reunião.** -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

Foi deliberado por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes, incluir fora da ordem do dia os seguintes assuntos: -----

FESTIVAL ISLÂMICO DE MARVÃO – AL MOSSASSA 2010 -----

Pelo Sr. Chefe de Divisão Administrativa, foi presente a seguinte informação: -----

“Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Ex.ª que me foi entregue uma proposta do Sr. Vereador Dr. José Manuel Pires, para se proceder á contratação de uma empresa denominada Cabalburr, para organização do citado festival. -----

Depois de analisados os documentos apresentados pelo proprietário da empresa chegou-se á conclusão que a mesma não está legalizada e que o procedimento deverá ser feito em nome do Sr. Felix Casillas Llera, o qual se encontra devidamente legalizado. -----

Dado tratar-se de uma pessoa em nome individual, de acordo com o disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 371-A/2010 de 23 de Junho, o procedimento deverá ser autorizado pela Câmara Municipal. Á consideração de V. Ex.ª.” -----

A proposta do Sr. Vereador diz o seguinte: *“Dado que se vai realizar nos próximos dias 1, 2, 3, 4 e 5 de Outubro, o Festival Islâmico de Marvão – Al-Mossassa 2010, venho propor que se proceda à contratação da empresa Cabalburr, através de um procedimento por ajuste directo, para organização e realização de*

2010.09.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

todas as actividades do referido festival, nomeadamente montagem, actividades teatrais, música, arte circense, espectáculos, etc. A estimativa da citada contratação deverá rondar os 23.000,00 €.” –

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a autorização referida. ----

PROGRAMA DE ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO PÚBLICO -----

Pelo Sr. Chefe de Divisão Administrativa, foi presente a seguinte informação: -----

“Como é do conhecimento de V. Ex.^a o despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio, do Ministério da educação aprovou o Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, pelo há necessidade de se proceder à contratação de professores para o ensino de Inglês, Música e Actividade Física e Desportiva. -----

Nos anos transactos o Município tem tido alguma dificuldade em proceder à contratação dos referidos professores, devido á fraca carga horária e ainda devido á distância que nos separa de locais onde possam residir professores com as habilitações necessárias e com disponibilidade para o efeito, pelo que na maior parte do ano lectivo passado não foi possível contratar um professor de inglês, trabalho que foi assegurado pelo Prof. Filipe Ferreira. -----

Em face do exposto proponho que se proceda a um procedimento por ajuste directo com uma empresa, para realização do citado programa. -----

Caso a contratação seja efectuada com uma sociedade unipessoal e de acordo com a Portaria 371-A/2010 de 23 de Junho, deverá ser autorizada pela Câmara Municipal. -----

O valor estimado da despesa a efectuar deverá rondar os 27.000,00 €. Á consideração de V. Ex.^a” -----

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara Municipal para que se consulte a New Performance Unipessoal, Lda e a Educoach, S.A.” -----

Informação da secção de contabilidade: “*Informo que o saldo da rubrica 2010/5/2 Aquisição de Serviços Professores é de 56,92 € em 31/8/2010. Agradeço que informem a secção de contabilidade do reforço necessário para a referida rubrica. Uma vez que se trata da contratação de uma empresa, e como não existe rubrica especifica nas GOP 2010/2013, informo que a verba disponível na rubrica 02020225, sem imputar às GOP’s, é de 13.880,45 €.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder autorização para consultar as referidas empresas. -----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA COORDENAÇÃO E SEGURANÇA DA OBRA DA EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ENVOLVENTE AO CASTELO DE MARVÃO -----

Pela Sr.^a Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, foi presente a seguinte informação: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex.^a que como é do conhecimento de V. Ex.^a é necessário recorrer à contratação do serviço referido em epígrafe para a execução do devido acompanhamento e fiscalização da obra da Execução dos Arranjos Exteriores da Envolvente ao Castelo de Marvão. -----

Decorrente do último concurso efectuado para a prestação de serviços do mesmo tipo verificou-se que o custo destes serviços com uma duração de 9 meses, tinha um valor médio mensal superior a 500€, pelo que, recorrendo a um técnico da especialidade foi solicitada uma proposta que junto se anexa, a qual para a realização de quatro visitas mensais, apresenta honorários de 350€ mensais, ao que acresce o valor do IVA. Como se pode verificar é de facto uma proposta mais vantajosa. -----

2010.09.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Em face do exposto proponho que se proceda a um procedimento por ajuste directo à Técnica Elsa de Jesus Miranda Curião, como trabalhador em nome individual, a qual, de acordo com a Portaria 371-A/2010 de 23 de Junho, deverá ser autorizada pela Câmara Municipal. -----

Mais se informa que o prazo de execução desta prestação será de 8 meses a iniciar-se a partir de 6 de Setembro, prevendo-se um valor global de 2800€, ao que acresce o valor do IVA. -----

De acordo com o valor estimado pode-se dispensar a celebração de contrato escrito assim como a prestação da caução, no entanto V. Ex^a decidirá. -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria conceder autorização para a celebração do referido contrato. -----

Não participou na votação o Sr. Vereador, Eng. Nuno Lopes, por fazer parte do procedimento, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 44º do CPA. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref^a. OD-17/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 165 de 31-08-2010, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	406.600,08 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	391,54 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	16.358,23 €
Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português	15.439,81 €
Conta nº4532202246605	Banco Comercial Português	6.080,00 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	34.360,41 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	24.701,42 €
PRAZOº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	505.299,15 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	446.602,91 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	100.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	874,05 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.557.207,60 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.533.137,10 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	1.533.137,10 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.557.207,60 €

OBRAS -----

2010.09.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO SEVER – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJECTO, ANÚNCIO DO CONCURSO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, CADERNO DE ENCARGOS, PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE, PLANO DE RESÍDUOS, ESTUDO GEOLÓGICO – ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO -----

Este assunto encontra-se acompanhado da seguinte informação da Sr^a Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que foi apresentado o projecto que se pretende efectuar através do recurso a um procedimento por concurso público com a seguinte designação: -----

Requalificação das Margens do Rio Sever -----

Os projectos apresentados encontram-se acompanhados da respectiva declaração do técnico responsável pelo mesmo. -----

Foi apresentada uma Declaração da justificação da não apresentação dos elementos constantes das alíneas v), x) e z) do Artº 161 (condicionamento acústico) da Portaria 701-H/2008, de 29 de Julho, “por se tratar de uma área de intervenção localizada num pequeno aglomerado urbano, com características insignificantes em termos acústicos”. -----

Foi apresentado um estudo geológico- geotécnico da área a intervir, nos termos da alínea b) do nº 5 do Artº 43 do CCP. -----

Foi apresentado um Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, nos termos da alínea f) do nº 5 do Artº 43 do CCP. -----

Foi apresentada uma justificação dos elementos referidos nas alíneas c), d) e e) do artº 43 do CCP, com os fundamentos considerados, de acordo com o documento anexo. -----

Informa-se ainda que a análise do projecto em causa tem por base os projectos apresentados acompanhados dos termos de responsabilidade dos projectistas, os quais no âmbito do disposto nesta Portaria, atestam o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis. -----

De acordo com o exposto coloca-se à consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal a aprovação do Projecto de Execução, incluindo Plano de Segurança e Saúde, Clausulas Técnicas Especiais, Plano de Gestão de Resíduos, Estudo geológico-geotécnico e fundamentações apresentadas justificando a não apresentação de elementos constantes na legislação em vigor, da empreitada referida em epígrafe. -----

Junto se anexa o Programa de Procedimento, o Anúncio e o Caderno de Encargos para a execução de um procedimento por Concurso Público, de acordo com o disposto na alínea b) do artº 19 do CCP, uma vez que a estimativa orçamental apresentada para a execução desta empreitada é de 784.462,69 € + IVA. -----

Face ao valor e considerando que a contratação em causa está abrangida pelas normas – al. b) nº 1 do Artº 19, nº 1 do artº 36, artº 38, artºs 130 a 154 – constantes do CCP, aprovado pelo Dec-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redacção actual, solicita-se ao abrigo do disposto na alínea b) do nº1 do artº16 e no artº18, ambos do CCP, autorização para se adoptar o “Concurso Público”, propondo-se ainda o seguinte: -----

1 – Peças do Procedimento -----

A aprovação nos termos da alínea b) do nº1 e nº2 do artº 40º do CCP, do programa do procedimento e do caderno de encargos. -----

2 – Designação do júri -----

Em conformidade com o previsto no artº 67 do CCP, coloca-se à consideração superior a designação do júri, o qual deverá ser constituído por três elementos, dos quais um deve ser designado presidente e ainda nomeados dois vogais suplementes. Destes deverá ser indicado qual substitui o Presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos. -----

2010.09.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Nos termos do artº 147 do CCP, o júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes, salvo se for decidido que a mesma não se realize ou que seja dispensada ao abrigo do artº 103º do Código do Procedimento Administrativo. -----

À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o projecto, anúncio do concurso, programa de procedimento, caderno de encargos, plano de segurança e saúde, plano de resíduos, estudo geológico e proceder à abertura de concurso público para a realização desta obra. -----

Mais foi deliberado por maioria proceder à nomeação do júri do concurso, o qual terá a seguinte composição: -----

Presidente: Vereador, Dr. José Manuel Pires; -----

Vogais: Eng.ª Maria Soledade Almeida Pires, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Sr. Manuel da Conceição Lourenço; -----

Vogais Suplentes: Sr. Presidente da Câmara, Engº Victor Frutuoso e Sr. Dionísio da Silva Nunes, Assistente Técnico. -----

Não participou na votação o Sr. Vereador, Engº Nuno Lopes, por fazer parte do procedimento, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 44º do CPA. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 56/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração referida, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

10ª ALTERAÇÃO AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 57/10**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração referida, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DOS PASSES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM AS ESCOLAS EM PORTALEGRE -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, com o seguinte teor: -----

“De acordo com o que tem sido a política educativa deste executivo ao longo destes últimos anos e tendo em conta as mudanças na acção social escolar, cujos critérios passaram a ser fixados em função do escalão para efeito da atribuição do abono de família. Tendo ainda em conta as dificuldades económicas das famílias e à crise que neste momento atravessamos, proponho à Câmara Municipal e à semelhança do ano anterior o seguinte: -----

2010.09.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- Que o Município suportará a totalidade da vinheta dos alunos posicionados no escalão 1 e 2 do abono de família. -----

- Aos alunos posicionados noutra escalão, que não o 1 e 2, o Município suportará 50% daquele valor. -----
Para ter acesso a estes apoios, os interessados devem apresentar, nos serviços do Município, declaração da segurança social, comprovativa do escalão do abono de família em que se encontrem.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente. -----

PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS – MATERIAL ESCOLAR -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara, com o seguinte teor: -----

“No ano lectivo 2009/2010, a comparticipação da Câmara Municipal para aquisição de material escolar aos alunos carenciados foi respectivamente de: -----

- Escalão A: 48,00 € x aluno; -----

- Escalão B: 24,00 € x aluno; -----

Face à crise que o nosso país atravessa, a Câmara Municipal desempenha um papel importante no sentido de apoiar as famílias de menores recursos com filhos em idade escolar. -----

Neste contexto, propunha que os referidos escalões fossem actualizados, atribuindo os seguintes valores para o ano lectivo de 2010/2011 como se indica: -----

- Escalão A: 50,00 € x aluno; -----

- Escalão B: 25,00 € x aluno.” -----

A Sr^a Vereadora referiu que o aumento não foi tão significativo para que o teor da proposta referisse a crise que o país atravessa, pois este aumento há vários anos que tem vindo a ser feito. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DO VALOR DAS RENDAS DO NINHO DE EMPRESAS EM SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Por proposta do Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, foi presente a seguinte tabela, com os valores a cobrar mensalmente pelos espaços no Ninho de Empresas: -----

RECEITAS/ESPAÇOS	ÁREA	Preço/m 2	Renda/Espaço	Categoria Espaço	Nº Espaços	Renda Mensal Total
	187	1,75 €	327,25 €	Armazém	3	981,75 €
	93	1,90 €	176,70 €	Armazém	6	1.060,20 €
	39	2,10 €	81,90 €	Escritório	4	327,60 €
	54	2,10 €	113,40 €	Escritório	4	453,60 €

2010.09.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

54	2,50 €	135,00 €	Cafetaria	1	135,00 €
RENDAS MENSAIS €					2.958,15

No seguimento do apuramento dos custos mensais para a totalidade dos espaços do Ninho de Empresas de Marvão e tendo em conta que em termos de sustentabilidade este edifício não poderá constituir prejuízo para as contas do Município, proponho a atribuição dos valores acima referidos.” -----

O Sr. Vereador, Eng^o Nuno Lopes referiu que a movimentação de terras não deveria ter sido efectuada no período pré eleitoral, pois não foi candidatada, referiu que na sua opinião as rendas são elevadas. O Sr. Vereador propôs uma redução de 25% nos valores propostos apresentados pelo Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, por não ser justo os arrendatários pagarem os 113.000,00 € da movimentação de terras, um erro do actual executivo que andava apenas à procura dos votos e agora vão pagar os arrendatários. -----

Esta proposta foi rejeitada por maioria com um voto a favor e três votos contra. --- De seguida procedeu-se à votação da proposta apresentada pelo Sr. Vereador, Dr. José Manuel, tendo sido aprovada com três votos a favor e um voto contra. -----

A Sr^a Vereadora disse que: “Concorda com o motivo da não aprovação pelo Sr. Vereador Nuno Lopes, mas neste momento não havendo nada a fazer nesse sentido considera muito mais importante a sustentabilidade.” -----

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO PARA A XXVII FESTA DO CASTANHEIRO/FEIRA DA CASTANHA – 2010 -----

Foram presentes as normas de participação para a XXVII Festa do Castanheiro/Feira da Castanha, com o seguinte despacho do Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires: “À Câmara Municipal. Proponho a aprovação destas normas de participação na Feira da Castanha de 2010.” -----

As normas foram aprovadas por maioria com a abstenção da Sr^a Vereadora, Dr^a Madalena Tavares após a inclusão da alínea f) do ponto 5.2. A Sr^a Vereadora absteve-se “por encontrar que o ponto acrescentado e o ponto 5.6 são incompatíveis, tratando-se apenas esta alteração de um preciosismo.” -----

EXPEDIENTE – SUBSIDIOS -----

JUNTA DE FREGUESIA DA BEIRÃ - PEDIDO DE APOIO NA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DOS BARRETOS -----

Foi presente uma carta datada de 09.08.2010 da Junta de Freguesia da Beirã, solicitando a atribuição de um subsídio para a realização das festas nos Barretos, em Honra de Nossa Senhora das Dores, que tiveram lugar nos dias 20, 21 e 22 de Agosto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 300,00 € (trezentos euros), para pagamento de um espectáculo, mediante a apresentação do comprovativo da respectiva despesa, de acordo com o estabelecido na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

2010.09.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que em 2002 foi feito um Fórum sobre a candidatura de Marvão a Património Mundial e que no dia 25 de Setembro se vai realizar o II Fórum, para relançar a Candidatura. -----

A Srª Vereadora propôs que integrado no Fórum fosse realizado um espectáculo na Cidade Romana de Ammaia, com a Banda Eclips. -----

O Sr. Vereador informou ainda sobre as comemorações do dia 8 de Setembro, Feriado Municipal, respectivo programa e atribuição das distinções honoríficas do Município. -----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

A Srª Vereadora solicitou informação sobre o Agrupamento de Escolas de Marvão. Solicitou também informações sobre a candidatura da construção de habitação a custos controlados. -----

Por fim perguntou sobre o problema da água no Outeiro, em Porto da Espada. -----
Sobre estes dois primeiros assuntos, e não estando os Senhores Vereadores aptos a dar respostas concretas a estas questões, a Srª Vereadora solicitou que a respostas lhe sejam dadas por escrito pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Presente no público esteve o Sr. Tiago Pereira que perguntou sobre os eventos: Feira da Castanha e Feira do Café, sobre o encerramento da Vila nestas festas e sobre o parecer jurídico que a Câmara ficou de pedir sobre este assunto. -----

Solicitou ainda informação sobre as comemorações do Centenário da República. ---

APROVAÇÃO EM MINUTA:

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente encerrou a presente reunião. -----

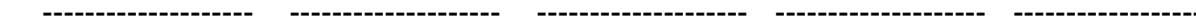
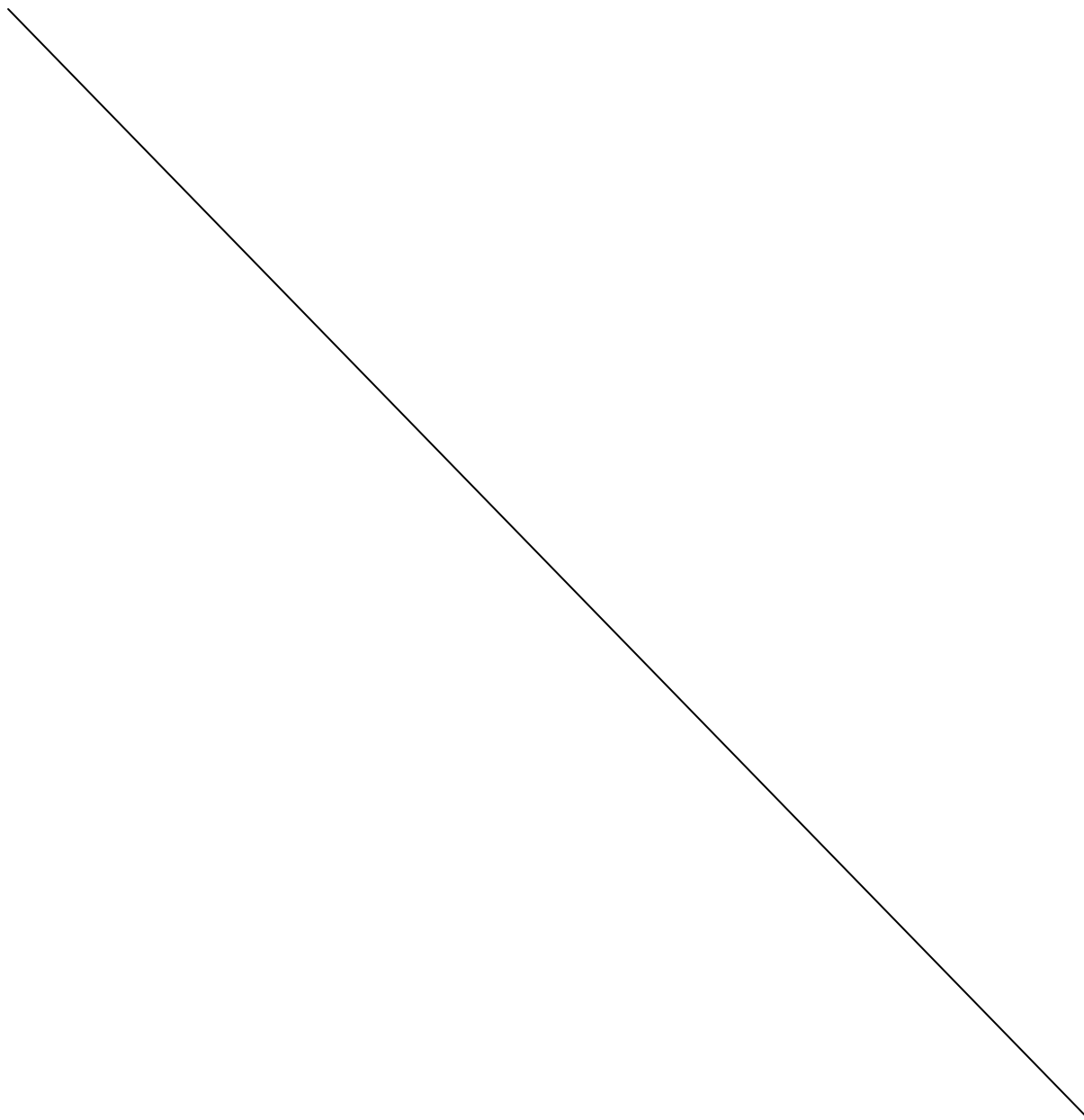
Eram 12:30 horas. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

2010.09.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO



2010.09.01